

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

L E I Nº 1426

PROCESSO Nº 079/95

APROVADA EM 18/10/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
FUNDAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS DO
LIONS CLUBE DE CORUMBÁ-MS.


A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação de Obras Sociais e Culturais do Lions Clube de Corumbá-MS. (F.O.S.C.).

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 18 de Outubro de 1.995.



LAUTHER DA SILVA SERRA
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Ofício nº1569/95

Corumbá., 30 de Outubro de 1.995.

Exmo. Sr.
Engo. Ricardo Chimirri Candia
DD. Prefeito Municipal de Corumbá

N e s t a
- - - - -

Assunto : LEIS Nº1425-1426-1427-1428-1429/95 (Encaminha)

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, Leis acima citadas, aprovadas em Sessão Ordinária realizada no dia 18.10.95, para as devidas providências.



Leuther da Silva Serra
Presidente